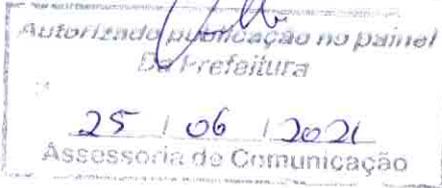




DECRETO Nº 1179, DE 25 DE JUNHO 2021.



“Dispõe sobre disposição da servidora que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º- É renovada a disposição da servidora **NILZA DOS SANTOS ALVES SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo, lotado na Prefeitura Municipal, para prestar serviços na AGRODEFESA, a partir da data de 25 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º- A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão cedente.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 21 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL